



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0186/2014

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0103/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecido no SCN Quadra 01, Bloco F, N. 79, Sala 501, Edifício América Office Tower, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, telefone/fax: 61-3326-6699, email – [bbrsolucoes@bbrsolucoes.com.br](mailto:bbrsolucoes@bbrsolucoes.com.br) inscrito no CNPJ sob o n. 12.388.512/0001-56, representado pela Sra. Ozilvane Carvalho Rangel, CPF n. 816.831.891-91 conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	200	UN	3.389,90	677.980,00

ESPECIFICAÇÕES: SCANNER DEPARTAMENTAL COM MESA E AS SEGUINTESS  
CARACTERÍSTICAS:

- 1.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 1.2. Possuir interface USB 2.0 ou superior;
- 1.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device);
- 1.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 80 (oitenta) folhas de 75 g/m<sup>2</sup> e capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua;
- 1.5. Velocidade de produção (a 200 dpi) máxima de, no mínimo, 70 ppm (setenta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 140 ipm (cento e quarenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;
- 1.6. Volume máximo diário de processamento de, no mínimo, 8.000 (oito mil) páginas (capacidade nominal);
- 1.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 88 mm e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);
- 1.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultrassônica;
- 1.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100 - 1200 dpi;
- 1.10. Possuir tecnologia de iluminação LED;
- 1.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m<sup>2</sup> e máxima de, no mínimo, 413 g/m<sup>2</sup>, através do ADF;
- 1.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);
- 1.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;

- 1.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 1.15. Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF;
- 1.16. Possuir, no mínimo, 02 (dois) roletes de tracionamento no módulo de alimentação ou no módulo de separação;
- 1.17. Possuir capacidade de detecção e exclusão automática de imagens em branco;
- 1.18. Os itens considerados como consumíveis (roletes, tracionadores, guias etc.) deverão ser substituídos uma vez por ano sem ônus para o TRF em todo o período de garantia.
- 1.19. Possuir mesa digitalizadora (flatbed) totalmente compatível com o scanner;
- 1.19.1. Caso a mesa digitalizadora não seja incorporada ao equipamento, deverão ser fornecidos todos os cabos ou acessórios para conexão da mesa digitalizadora ao scanner;
- 1.19.2. Possuir resolução óptica de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 1.19.3. Possuir área de digitalização mínima de 216 X 297 mm;
- 1.19.4. Possuir capacidade de detecção e exclusão automática de imagens em branco;
- 1.20. Possuir suporte drive TWAIN;
- 1.21. Totalmente compatível com Sistemas Operacionais Windows 7 e 8;
- 1.22. Alimentação elétrica bivolt 100-240 V automática;
- 1.23. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
- 1.24. O equipamento deverá possuir no mínimo a Certificação Energy Star;
- 1.25. A CONTRATADA deverá realizar a transferência de conhecimentos para a equipe técnica do TRF1, relativo à instalação, configuração, operação e manutenção preventiva com substituição de consumíveis sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- 1.25.1. As datas, locais e horários para a transferência de conhecimentos serão definidos pela CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA, com duração mínima de 4 (quatro) horas para o repasse total dos conhecimentos que permitam a utilização completa da solução adquirida.
- 1.26. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.

MARCA: FUJITSU; MODELO: FI-7280

**TOTAL REGISTRADO**

**677.980,00**

Este Registro de Preço tem vigência até **21/12/2015**. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 03756/2014 e Pregão Eletrônico n. 0103/2014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário e dos licitantes constantes no cadastro reserva (ANEXO)

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor - Geral

  
**OZILVANE CARVALHO RANGEL**

BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda - EPP



da Secretaria, em 29/12/2014, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código  
verificador **0180336** e o código CRC **ED978183**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002860-74.2014.4.01.8000

0180336v3